



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL**
CNPJ 20.632.876/0001-68

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

COM BASE NOS ART. Nº 75, INCISO II e § 3º da Lei 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO MIGUEL - IPSAM, Inscrito no CNPJ Nº 20.632.876/0001-68, com sede à Rua Doutor José Torquato, 1115 – Centro, São Miguel - RN – 59.920-000, por intermédio da Diretoria de Administração, torna público que, realizará Credenciamento, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 21/09/2023, ÀS 13:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	prevmunicipal@saomiguel.rn.gov.br
LINK DO AVISO:	https://www.ipsam.com.br/publicacoes-oficiais/licitacoes/

1.0

DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação: **Contratação de pessoa jurídica objetivando a realização de Censo Previdenciário, conforme determina o Inciso II do artigo 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, abrangendo todos os servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel, com inserção de todas as informações funcionais e financeiras em sistema de gerenciamentos desta autarquia previdenciária, a fim de que seja alimentado os Cadastros diversos, cabendo a contratada fornecer mão de obra qualificada, como também equipamentos e toda e qualquer ferramenta necessária para realização do referido censo.**

1.2 Compõem este AVISO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1** – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2** – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São Miguel/RN, para exercício de 2023, na classificação abaixo:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL**
CNPJ 20.632.876/0001-68

Unidade Orçamentária: 5010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, Elemento de Despesa 1260 3.3.90.39.00 - Fonte: 14100131.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será até **R\$ 45.990,00 (Quarenta e cinco mil, e novecentos e noventa reais)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 O presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: prevmunicipal@saomiguel.rn.gov.br**, Preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **21/09/2023 às 13:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL**
CNPJ 20.632.876/0001-68

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, via transferência bancária.

5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Poderá o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel – IPSAM, revogar o presente termo de aviso da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2 O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel – IPSAM deverá anular o presente termo de aviso da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3 A anulação do procedimento de aviso da Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Miguel - RN, 18 de setembro de 2023.

Ayrton Nogueira de Carvalho
Diretor Administrativo do IPSAM



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL
CNPJ 20.632.876/0001-68

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Diretoria Administrativa do IPSAM

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de pessoa jurídica objetivando a realização de Censo Previdenciário, conforme determina o Inciso II do artigo 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, abrangendo todos os servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel, com inserção de todas as informações funcionais e financeiras em sistema de gerenciamentos desta autarquia previdenciária, a fim de que seja alimentado os Cadastros diversos, cabendo a contratada fornecer mão de obra qualificada, como também equipamentos e toda e qualquer ferramenta necessária para realização do referido censo, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid	Qtd recenseada	Valor Unit. Max. Aceitável	Valor total Max. Aceitável
1	Realização de censo previdenciário com fornecimento de mão de obra qualificada, como também equipamentos necessários e toda e qualquer ferramenta necessária para realização do referido censo.	UND	630	73,00	R\$ 45.990,00
Total Geral					R\$ 45.990,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 presente contratação objetiva atender o Inciso II do artigo 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, como também está amparada pelo art. 75º, inciso II da Lei Federal nº 14.133, DE 1º de Abril de 2021. Justificamos que a contratação acima citada se dar em decorrência da necessidade de realização do referido censo a cada 05 anos, para que se mantenha atualizado o bando de dados com as informações dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL
CNPJ 20.632.876/0001-68

4. DA PROPOSTA

4.1 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel – IPSAM, conforme termo de referência.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1 Os serviços deverão ser executados de forma Integral, de acordo com a autorização da contratação dos serviços expedida pela Diretoria solicitante.

6 – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, via transferência bancária.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

Unidade Orçamentária: 5010 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM**,
Elemento de Despesa 1260 3.3.90.39.00 - Fonte: 14100131.

São Miguel - RN, 18 de setembro de 2023.

Ayrton Nogueira de Carvalho
Diretor Administrativo do IPSAM



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL**
CNPJ 20.632.876/0001-68

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 005/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a realização de Censo Previdenciário, conforme determina o Inciso II do artigo 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, abrangendo todos os servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel, com inserção de todas as informações funcionais e financeiras em sistema de gerenciamentos desta autarquia previdenciária, a fim de que seja alimentado os Cadastros diversos, cabendo a contratada fornecer mão de obra qualificada, como também equipamentos e toda e qualquer ferramenta necessária para realização do referido censo.

PROPOSTA:

Item	Material/Serviço	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor total
1	Realização de censo previdenciário com fornecimento de mão de obra qualificada, como também equipamentos necessários e toda e qualquer ferramenta necessária para realização do referido censo.	UND	630		
Total Geral					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL
CNPJ 20.632.876/0001-68

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO.

, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.